



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 003/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Lindolfo José de Godoy**, identificado como **Lote 04 da Quadra 15**, localizado na Rua José Sídio Maia, n.º 155, Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 27079 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.789,42 m² (Hum mil, setecentos e oitenta e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **06 (seis) lotes**, com áreas respectivas de: **421,13 m² (Quatrocentos e vinte e um metros e treze centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 04 A**; **300,03 m² (Trezentos metros e três centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 04 B**; **289,27 m² (Duzentos e oitenta e nove metros e vinte e sete centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 04 C**; **198,31 m² (Cento e noventa e oito metros e trinta e um centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 04 D**; **196,07 m² (Cento e noventa e seis metros e sete centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 04 E** e **384,61 m² (Trezentos e oitenta e quatro metros e sessenta e um centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 04 F**.


Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Janeiro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 399.6210-20
RG: 9.437.0805688PSP


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Jurídica
OAB/MG 124.910